



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 558, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDP, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA - Presidente
Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
Pró-Reitor de Extensão

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VALBERTO BARROSO DA COSTA
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Dante Ponte de Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 449, de 20 de julho de 2023.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR